

EDITAL PEP Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria Extensão, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos em cada pólo, público alvo, número de vagas, bem como o dia e horário do início das atividades estão descritos no quadro abaixo:

CURSO	Informações gerais
Introdução à Robótica Lúdica	Público Alvo: Professores do ensino fundamental e médio, bem como estudantes de licenciaturas.
	Pré-requisito: Maior de 18 anos
	Carga Horária: 40 horas
Vagas:	Início a partir de 03/04/2023 (segunda-feira)
AC - 28	Aula uma vez por semana:
PPI - 10	TURMA 1: SEGUNDAS-FEIRAS das 18h00 às 22h00
PCD - 2	TURMA 2: QUINTAS-FEIRAS das 18h00 às 22h00 (CASO HAJA
Total - ATÉ 40 VAGAS	DEMANDA)
Início: 03/04/2023	Previsão de encerramento 25/05/2023
	Local: IFSP Câmpus Presidente Epitácio - Rua José Ramos Junior nº 27-50, Jardim Tropical

1.1.1 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pode ser consultado pelo e-mail cex.pep@ifsp.edu.br até a data limite da inscrição.

1.2 Conforme descrito nos quadros do item 1.1 deste edital, cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (PCD) e vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas (PPI). As demais vagas são abertas a ampla concorrência (AC).

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Presidente Epitácio do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem à descrição do público alvo estabelecido para cada curso no Item 1.1 deste Edital.

2.1.1 Na ordem de inscrições, serão priorizadas as inscrições dos docentes que manifestaram interesse na pesquisa efetuada pela Diretoria Regional de Ensino de Santo Anastácio.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço

eletrônico <https://forms.gle/Jcr8pSQ88y58bTz27>, no período de **15/03/2022 a 21/03/2023**.

2.4 Os candidatos com deficiência contemplados deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no **ato da matrícula, sob pena da não efetivação da mesma e nulidade do ato de inscrição.**

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição**, sendo classificados automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 e seguindo-se a prioridade considerada no item 2.1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “ampla concorrência” e “reserva de vagas”, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar vagas reservadas, serão convocados os candidatos classificados para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos inscritos e não classificados em primeira chamada, comporão lista de espera e poderão ser convocados para realização do curso em chamadas subsequentes, mantido o critério de classificação estabelecido no item 3.1.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na ocasião de aproveitamento de lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, publicação no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br> a partir do dia **22/03/2023**, junto de link com convite para participação de grupo de whatsapp para **orientações.**

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 Recursos contra o resultado e classificação deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail até às 23h59min de 23/03/2023 para cex.pep@ifsp.edu.br, informando nome completo, razões do recurso, e se for caso, documentos que comprovem a solicitação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Serão **matriculados automaticamente** os classificados no número de vagas que entregarem os documentos necessários **no prazo previsto no cronograma, item 9 deste Edital.**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser enviada em formato pdf, jpg ou png para o e-mail cex.pep@ifsp.edu.br ou entregues pessoalmente na Coordenadoria de Extensão no prazo previsto no item 9 (DO CRONOGRAMA) do presente Edital.

5.3.1. Outros formatos não serão aceitos

5.4 Os documentos exigidos para matrícula são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos no item 1.1 deste Edital (por exemplo, certificados).

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O local e a data para o início de cada curso constam no item 1.1 deste edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	De 15/03/2023 a 21/03/2023
Divulgação da lista de classificados e lista de espera.	Até 22/03/2023
Recurso contra resultado	Dias 22/03/2023 e 23/03/2023
Resultado final/Homologação	24/03/2023
Realização da matrícula - Entrega da documentação	De 27/03/2023 a 31/03/2023

Presidente Epitácio, 14 de março de 2023

Camila Tolin Santos da Silva

Diretora Geral em Exercício

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Tolin Santos da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2023 19:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513492

Código de Autenticação: 17280ff435



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000